

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 297, DE 22 DE MAIO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.053

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 22, 23 e 24 de maio do fluente, em virtude do falecimento do servidor da Casa, Senhor **Márcio Kleiton Venâncio Gomes**, ocorrido no dia 22 de maio do corrente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente